



Município de Alcácer do Sal

GABINETE JURIDÍCO

INFORMAÇÃO – PROCESSOS EM CONTENCIOSO

Processos a 31 de dezembro de 2016

I PROCESSOS JUDICIAIS EM CURSO:

a) Descrição do litígio: P.397/05.6TBASL

AA: Sociedade Agrícola Vale do Coito, S.A e Outro

RR: Sociedade Agrícola Herdade Palma e Município de Alcácer do Sal

Ação de Processo Ordinário

Pretende a declaração de nulidade do alvará de loteamento emitido pelo Município

b) Valor proposto da ação: 721.500,00 €

c) Posição atual da ação: Pendente em Tribunal

d) Parecer quanto à estimativa final de responsabilidades: A responsabilidade do Município no presente processo poder-se-á apenas prender com a anulação do alvará de loteamento.

a) Descrição do litígio: P.298/08.6 BEBJA TAF BEJA

A: STAL - Arlindo José Paulino Passos

R: Município de Alcácer do Sal

Ação Administrativa especial de pretensão Conexa com atos administrativos impugna avaliação desempenho

b) Valor proposto da ação: 14.963,94 €

c) Posição atual da ação: Pendente em Tribunal Fase Alegações



d) Parecer quanto à estimativa final de responsabilidades: A responsabilidade do Município no presente processo prende-se com a anulação de um ato administrativo.

a) Descrição do litígio: P.431/11.0BEBJA

A: Maria Manuela Campos Batista Collaço

B: Município de Alcácer do Sal

Ação Administrativa comum proc. Ordinário. Pedem condenação.

Pretendem que o Município anule atos de licenciamento de um telheiro e pedem indemnização

b) Valor proposto da ação: 30.000,01 €

c) Posição atual da ação: Pendente em Tribunal

d) Parecer quanto à estimativa final de responsabilidades: A responsabilidade do Município no presente processo poder-se-á apenas prender com a anulação de ato administrativo

a) Descrição do litígio: P.75/08.4BEBJA

A: Horácio Francisco Oliveira Casimiro

R: Município de Alcácer do sal e outros

Impugna o licenciamento do edifício de Ricardo Carraça.

Pede indemnização.

b) Valor proposto da ação: 95.000,00€

c) Posição atual da ação: Pendente em Tribunal

d) Parecer quanto à estimativa final de responsabilidades: A responsabilidade do Município no presente processo poder-se-á apenas prender com a anulação do ato de licenciamento

a) Descrição do litígio: P. 993/11.2BELSB

A: Sindicato dos Professores da Grande Lisboa

R: Município de Alcácer

Ação Administrativa especial de pretensão conexa com atos administrativos



Requerem que sejam declarados ilegais os cortes nos vencimentos e se proceda ao pagamento do desconto efetuado

- b) **Valor proposto da ação:** 30.000,01€
- c) **Posição atual da ação:** Pendente em Tribunal SENTENÇA: ABSOLVIÇÃO DA INSTÂNCIA DO MUNICÍPIO. O AUTOR INTENTOU RECURSO.
- d) **Parecer quanto à estimativa final de responsabilidades:** A responsabilidade do Município no presente processo poder-se-á apenas prender com o eventual pagamento dos cortes salariais aplicados por imposição legal

a) Descrição do litígio: P.3151/12.2BELSB

A: Sindicato dos Professores da Grande Lisboa

R: Município de Alcácer

Ação Administrativa especial de pretensão conexa com atos administrativos
Requerem que sejam declarados ilegais os cortes nos subsídios de Natal e férias 2012 e se proceda ao pagamento do desconto efetuado

- b) **Valor proposto da ação:** 30.000,01€
- c) **Posição atual da ação:** Pendente em Tribunal
- d) **Parecer quanto à estimativa final de responsabilidades:** A responsabilidade do Município no presente processo poder-se-á apenas prender com o eventual pagamento dos cortes aplicados por imposição legal

a) Descrição do litígio: P.296/06.4BEBJA

A: Célia Cristina Oliveira Ribeiro Casaca

R: Município de Alcácer do Sal

Ação administrativa especial de pretensão – Impugna procedimento de recrutamento

- b) **Valor proposto da ação:** 8.503,51 €
- c) **Posição atual da ação:** Pendente em Tribunal
- d) **Parecer quanto à estimativa final de responsabilidades:** A responsabilidade do Município no presente processo poder-se-á apenas prender com a eventual anulação do procedimento contratual



a) Descrição do litígio: P.283/11.0BEBJA

A: Sindicato Nacional Trabalhadores da Administração Local – Dr^a Manuela Mesuras

R: Município de Alcácer do Sal

Ação Administrativa de Pretensão Conexa com atos administrativos
Requer a anulação de avaliação de 2010 e realização de novos ato

b) Valor proposto da ação: 30.000,01€

c) Posição atual da ação: Proferida sentença. O Município tem que praticar o ato avaliativo expurgando os vícios determinados pelo Tribunal

d) Parecer quanto à estimativa final de responsabilidades: A responsabilidade do Município no presente processo poder-se-á apenas prender com a eventual anulação do ato administrativo de avaliação

a) Descrição do litígio: Proc. 164/13.3BEBJA

A: MP

R: Município de Alcácer do Sal

Ação Adm Especial – Anulação de despacho Presidente CM de 2005 no licenciamento de construção em Brejos da Carregueira

b) Valor proposto da ação: 127.063,02€

c) Posição atual da ação: Pendente em Tribunal

d) Parecer quanto à estimativa final de responsabilidades: A responsabilidade do Município no presente processo poder-se-á apenas prender com a eventual anulação do procedimento de licenciamento

a) Descrição do litígio: Proc. 163/13.5BEBJA

A: MP

R: Município de Alcácer do Sal



Ação Adm Especial – Anulação de despacho Vereador CM de 2000 no licenciamento de construção em Brejos da Carregueira

- b) Valor proposto da ação:** 57.818,16€
- c) Posição atual da ação:** Pendente em Tribunal
- d) Parecer quanto à estimativa final de responsabilidades:** A responsabilidade do Município no presente processo poder-se-á apenas prender com a eventual anulação do procedimento de licenciamento

a) Descrição do litígio: Proc. 161/13.5BEBJA

A: MP

R: Município de Alcácer do Sal

Ação Adm Especial – Anulação de despacho Vereador CM de 2002 no licenciamento de construção em Brejos da Carregueira

- b) Valor proposto da ação:** 30.000,01€
- c) Posição atual da ação:** Pendente em Tribunal
- d) Parecer quanto à estimativa final de responsabilidades:** A responsabilidade do Município no presente processo poder-se-á apenas prender com a eventual anulação do procedimento de licenciamento

a) Descrição do litígio: Proc. 349/14.5 BEBJA

A: STAL – Manuel João Tanoeiro

R: Município de Alcácer do Sal

Ação Adm. Especial pretensão conexa com atos adm. – declaração de nulidade ou anulabilidade dos atos impugnados

- b) Valor proposto da ação:** 30.000,01€
- c) Posição atual da ação:** Pendente em Tribunal
- d) Parecer quanto à estimativa final de responsabilidades:** A responsabilidade do Município no presente processo poder-se-á apenas prender com a eventual anulação dos atos impugnados

a) Descrição do litígio: Proc. 393/15.5BEBJA

b) A: Louis Albert Broglie

R: Município de Alcácer do Sal



Ação Processo Especial – Impugnação de atos administrativos declaração de nulidade ou anulabilidade dos atos impugnados

- c) **Valor proposto da ação:** 30.000,01€
- d) **Posição atual da ação:** Findos os articulados aguardar a tramitação judicial
- e) **Parecer quanto à estimativa final de responsabilidades:** O A. pede a declaração de nulidade dos atos praticados pelo Vereador do Pelouro que determinaram a demolição das construções existentes e não legalizadas. Não haverá responsabilidades para o Município.

a) **Descrição do litígio:** Proc. 1128/12.0T2STC

b) **Exequente:** Caixa Agrícola Mutuo

Executado: Neves Grade e Gamboias, Lda.

Credor: Município de Alcácer do Sal, Segurança Social

Ação Executiva

- c) **Valor proposto da ação:** 18.704,95€
- d) **Posição atual da ação:** Venda judicial de bens
- e) **Parecer quanto à estimativa final de responsabilidades:** O município reclamou créditos no valor de 17.407,9€. Não há responsabilidades para o Município.

a) **Descrição do litígio:** Proc. 623/16.6 BEBJA e 680/16.5BEBJA

A: STAL – Luís Guilherme Bernardo Rosa

R: Município de Alcácer do Sal

Providencia Cautelar e Ação Administrativa

- b) **Valor proposto da ação:** 30.000,01€
- c) **Posição atual da ação:** Pendente em Tribunal
- d) **Parecer quanto à estimativa final de responsabilidades:** A responsabilidade do Município no presente processo poder-se-á apenas prender com o pagamento dos vencimentos correspondentes ao período de suspensão do trabalhador – 3 meses



II - LISTA DE POTENCIAIS RECLAMAÇÕES E RESPONSABILIDADES ESPERADAS, À DATA DE 31.12.2016, desconhece

III- LISTA DE DIREITOS, TÍTULOS OU OUTROS BENS: desconhece.

A advogada

Rita Lourenço

